



Comprovante de Publicação

Nº: **23962**

Data/Hora Veiculação: **09/01/2015 16:08**

Ato: **RESOLUÇÃO Nº 012/2015**

Assunto: **RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**

Tipo: **Resolução**

Órgão 1: **FPMA - Fundo de Previdência do Município de Araucária**

Ementa: **Estabelece que a responsável pela gestão dos recursos do Fundo de Previdência Municipal de Araucária será a servidora do quadro efetivo Liane Judite Muraro, certificada no CPA-10 pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais – ANBIMA a partir de 08 de janeiro de 2015.**

Identificação:

71/2015

Data Publicação :

12/01/2015

Completo

Fundo de Previdência Municipal de Araucária CNPJ: 04.102.170/0001-38 RESOLUÇÃO Nº 012/2015 O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, nomeados através do Decreto nº. 28.085/2015, datado de 05 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 13 da Lei nº. 1493/04, de 14 de maio de 2004, RESOLVE 1º- Estabelece que a responsável pela gestão dos recursos do Fundo de Previdência Municipal de Araucária será a servidora do quadro efetivo Liane Judite Muraro, certificada no CPA-10 pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais ? ANBIMA a partir de 08 de janeiro de 2015. 2º- A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a resolução nº 19/2012. Araucária, 08 de janeiro de 2015. MARCOS TULESKI Presidente do Conselho Administrativo Fundo de Previdência Municipal de Araucária MARCOS TULESKI:478 73795934 Assinado de forma digital por MARCOS TULESKI:47873795934 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por AR FACIAP, cn=MARCOS TULESKI:47873795934 Dados: 2015.01.08 16:50:22 -0200